

Declaração de Capacidade W23

29/10/2023 a 30/03/2024

Aeroporto Internacional de Ponta Porã – SBPP

Aeroporto Internacional de Ponta Porã
Sigla ICAO: SBPP
Horário de funcionamento: H12
Responsável Técnico: Margarethe Conceição Vieira Galeano
Telefone de Contato: (11) 91931-6692

1. Pista de Pouso e Decolagem

1.1 Capacidade de Pista

Capacidade de Pista		
Período	Hora(LT)	Capacidade (mov/hora)
29/10/2023 a 30/03/2024	06h15 – 18h15	15

Fonte: Capacidade(mov/hora) da pista informada pelo CGNA <http://portal.cgna.gov.br>.

1.2 Características da Pista

Características da Pista*				
RWY	Dimensões	Tipo	RCD	Auxílios
04	2000 x 45	NPA	3C	PAPI
22				

1.3 Categoria Contraincêndio

SERVIÇO DE SALVAMENTO E CONTRAINCÊNDIO
Não Aplicável

2. Terminal de Passageiros

2.1 Características do Terminal

Características Gerais do Terminal de Passageiro							
Área	Balcões de Check-in	Totens	Salas de Emb.	Salas de Desemb.	Portões de Emb.	Esteiras de Rest.	Vagas Estacionamento de Aeronaves
771,07	03	0	01	01	01	01	09

2.2 Capacidade de Processamento Terminal de Passageiros

Horário	Doméstico	
	Partida	Chegada
00:00 às 00:59	-	-
01:00 às 01:59	-	-
02:00 às 02:59	-	-
03:00 às 03:59	-	-
04:00 às 04:59	-	-
05:00 às 05:59	-	-
06:15 às 06:59	120*	170
07:00 às 07:59	120*	170
08:00 às 08:59	120*	170
09:00 às 09:59	120*	170
10:00 às 10:59	120*	170
11:00 às 11:59	120*	170
12:00 às 12:59	120*	170
13:00 às 13:59	120*	170
14:00 às 14:59	120*	170
15:00 às 15:59	120*	170
16:00 às 16:59	120*	170
17:00 às 17:59	120*	170
18:00 às 18:59	-	-
19:00 às 19:59	-	-
20:00 às 20:59	-	-
21:00 às 21:59	-	-
22:00 às 22:59	-	-
23:00 às 23:59	-	-

* Resultado obtido do somatório do Nível de conforto E (método ICAO) e número de pax sem bagagem despachada.

2.3 Observações Sobre Terminal de Passageiros

- 1 (um) Terminal de Passageiros com área total de 771,07m²;
- 1 Esteira de restituição de bagagens;
- 03 (três) posições de Check-in;
- 23 vagas de estacionamento;
- 01 (uma) sala de embarque.

2.4 Quantidade de balcões de Emigração e Imigração.

Emigração	Imigração
01	01

3. Pátio de estacionamento de aeronaves

3.1 Configuração dos Pátios de Aeronaves.

3.1.1 Pátio da Aviação Geral e Comercial

Pátio/Cod Aeronave	A	B	C1	C2	Tlof
Pátio 1	1	1			
Pátio 2			3	3	1
Total	1	1	3	3	1

3.1.2 Configuração de Alocação

POSICÕES	CÓD ICAO
1A	C
1B	B
2A	B
2B	TLOF
3	TLOF
4 e 5	A
6 a 9	A

3.1.3 Observações sobre Pátios de Aeronaves

- Pos. 01A e B e 02A: movimento de regresso do *gates* será por *power-out* ou saída por meios próprios, devendo haver interrupção de movimentação na via de pedestre durante a manobra.
ATENÇÃO para ocorrência de *Jet-Blast/Prop Blast nas proximidades do gate durante a manobra*;
- Pos 02B e 03: estacionamento de helicópteros, durante manobras;
ATENÇÃO para ocorrência de *dawnwash/outwash* gerado pelas aeronaves – recomenda-se a interrupção de movimentação na via de pedestre na região durante a manobra;
- As áreas de posicionamento temporário de equipamentos, veículos e pessoas entre posições 01 e 02, deverão estar completamente livres e desobstruídas antes do início do procedimento de manobras de saída das aeronaves;
- Pos de 04 a 09, operações de estacionamento das aeronaves deverão ser com procedimento e uso de auxílio secundário, após corte de motor

mantendo padrão *nose-in*. Sugere-se amarração das aeronaves em caso de estadia (permanência).

4. Balcões de Check-in

4.1 Método de Alocação

Os números de balcões são disponibilizados de acordo com a necessidade das companhias aéreas, em função do nível de serviço do aeroporto considerando, entre outros, o fator de assentos das aeronaves, o tempo médio de atendimento (fluxo de passageiros por balcão) e o tempo de utilização (horário de abertura e encerramento do *check-in*).

4.2 Abertura do Check-in

Não aplicável

4.3 Operação do Check-in

- As empresas devem incentivar o uso do autoatendimento via totem e/ou via Internet, que não são considerados nos parâmetros de atribuição dos balcões de check-in.
- Os balcões de check-in de uso exclusivo, são disponibilizados ao operador aéreo por meio de contratado comercial;
- As empresas aéreas devem possuir recursos para atendimento de passageiros utilizando o selo de controle tipo 2D (bidimensional).
- As empresas aéreas devem respeitar o planejamento de distribuição de balcões de check-in, operando todos os balcões que lhe foram atribuídos.
- No caso de necessidade de balcões adicionais, as companhias aéreas devem solicitar autorização ao Administrador do Aeroporto, justificando o seu pedido;

4.4 Balcões de Check-in

O SBPP possui 03 (três) balcões de *check-in* instalados.

5. Restituição de Bagagem (Não aplicável)

Os tempos de restituição de bagagem devem cumprir o disposto nesta Declaração de Capacidade.

Os tempos de restituição de bagagem devem cumprir o disposto nesta Declaração de Capacidade. O descumprimento do tempo limite pode representar sanções aeroportuárias, de acordo com Regulamento do operador aeroportuário. Os tempos de restituição aplicados na Tabela seguinte são considerados desde o estacionamento da aeronave (calço) até a entrega da última bagagem ao passageiro.

5.1 Tempos de Restituição de bagagem

Parâmetro	Meta	Aceitável
Doméstico	15 minutos	30 minutos

Orientação de saída do passageiro sem bagagem despachada, sem permanência na sala de desembarque, por colaboradores do operador aéreo e do operador do aeródromo, agilizando o procedimento.

5.2 Quantidade de Esteira de restituição de bagagem.

Período	Internacional	Doméstico
29/10/2023 a 30/03/2024	-	1

6. Tempos de solo

6.1 Longa Permanência:

Para permanência superior a 03 horas, é necessário a coordenação prévia com área de operações do aeroporto, por meio dos telefones: +55 (11) 9 91935-315 / (11) 9 1931.6692.

a) Tempos Mínimos de Solo (voos de trânsito/chegada/partida):

Tipo de Voo	Cod B	Cod C
Trânsito	Até 30min	Entre 40/60min
Chegada	Até 30min	Até 40min
Partida	Até 30min	Até 40min

b) Tempos Mínimos de Solo por equipamento:

Modelo/Equipamento	Tempo mínimo de solo
Até 109 assentos	30 min
Acima de 110 assentos	40 min

O tempo de solo poderá ser reduzido em 10 minutos, se respeitados os requisitos de segurança de voo e condicionados à concordância da empresa em relação a procedimentos operacionais do aeroporto.

c) Orientações gerais para longas estadias (Pátio de Manobras)

- a) Os tempos de solo previstos deverão ser observados quando as aeronaves utilizarem serviços de *handling* de acordo com contrato de serviço (SLA);

- b) Não será permitido exceder o limite de solo estabelecido pelo operador aeroportuário, conforme aprovado horário de voo coordenado;

Tempo Máximo de solo por equipamento (Código ICAO)

CÓDIGO ICAO				
TIPO DE VOO	B	C	D	E
TRÂNSITO	Até 30 min.	Entre 40 - 60 min	Entre 60 - 90 min.	Entre 90 - 180 min.
CHEGADA	Até 30 min.	Até 40 min.	Até 45 min.	Até 60 min.
PARTIDA	Até 30 min.	Até 40 min.	Entre 60 - 75 min.	Entre 75 - 120 min

7. Procedimentos Operacionais e níveis de serviço (SLA).

Todas as empresas e operações de voos e aeronaves no aeroporto devem cumprir rigorosamente as normas e instruções aeroportuárias.

Todas as empresas com operação ou que desejam operar no Aeroporto, devem concordar com este Acordo de Nível de Serviço (SNA).

7.1 Pedido de Instalação de novas empresas.

As demandas operacionais de voos particulares (aviação particular/geral) deverá ser coordenado com o COA por meio dos telefones: +55 (11) 9 91935-315/(11) 9 1931.6692.

7.2 Pedidos de Instalações de Novas Empresas (Voos Regulares)

O pedido de instalação de nova empresa no aeroporto deverá ser submetido à Administração do Aeroporto paralelamente à solicitação do SICAV (Sistema de Controle e Aprovação de Voos).

7.3 Operações não autorizadas

Operações de voos e/ou aeronaves não autorizadas, bem como a permanência da aeronave sem a devida anuência da administração aeroportuária, serão consideradas como “à revelia” do aeroporto e sujeitas às sanções pertinentes;

Proibido utilizar o Aeroporto para manutenção preventiva de aeronaves;

Proibido utilizar o Aeroporto para manutenção de equipamentos e veículos no lado AR.

NOTAS:

1 Para os casos de contingências operacionais deverão ser consultados previamente a Encarregadoria de Operações, SGSO e SREA – seção de planejamento de operações, através do telefone: +55 11 91935-3215, que em conjunto com as demais áreas do aeroporto efetuarão a avaliação dos impactos nos fluxos de passageiros, aeronaves e bagagens;

2 A execução das operações conforme o planejamento é uma premissa importante na determinação da capacidade do aeroporto e a consequente alocação de infraestrutura, de modo que a não coordenação em casos de antecipações ou atrasos poderá incorrer em degradação do nível de serviço para o voo específico (tais como a operação em posição remota e a espera para

liberação de posição de estacionamento) para a manutenção do nível de serviço do aeroporto.

a) Procedimento de testes de motores

Devido a inexistência de área para teste de motores, será utilizado, em casos excepcionais, conforme tabela abaixo, sendo necessária a coordenação prévia com a Encarregadoria de Operações, SGSO e SREA – seção de planejamento de operações, através do telefone: +55 11 91935-3215

Locais para testes de motores:

Local	Tipo Aeronave	Observação
Área de Manobras	Todas	É compulsória a comunicação bilateral com o órgão ATS – Canal VHF 125.9 mhz.